



MAPA GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COMO NOVOS LIMITES

TRE-CE

Anexo III - Limites Geográficos

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
1ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Oceano Atlântico;</p> <p>Sul: Rua Beni Carvalho, Av. Santana Júnior (entre a Rua Beni Carvalho e o Rio Cocó), Rio Cocó;</p> <p>Leste: Oceano Atlântico;</p> <p>Oeste: Av. Desembargador Moreira (do início até a Rua Beni Carvalho).</p>	<p>Norte e Leste: Oceano Atlântico (da linha reta imaginária traçada do final da Rua Júlio Ibiapina ao Oceano até a foz do Rio Cocó nesse mesmo Oceano)</p> <p>Sul: Rio Cocó (de sua foz no Oceano Atlântico seguindo no sentido leste-oeste até a metade da ponte localizada na Av. Washington Soares); segue na Av. Washington Soares/Av. Engenheiro Santana Júnior no sentido sul-norte até a Rua Beni de Carvalho; segue na Rua Beni de Carvalho, no sentido leste-oeste, até a Av. Senador Virgílio Távora</p> <p>Oeste: Av. Senador Virgílio Távora, no sentido sul-norte, prosseguindo pela Rua Júlio Ibiapina até seu final, na Av. Beira Mar, traçando-se uma linha reta imaginária daí até o Oceano Atlântico</p>
2ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Rio Cocó (entre a Av. Sebastião de Abreu e o Oceano Atlântico), Av. Oliveira Paiva (entre a Rodovia BR-116 e a Av. Washington Soares);</p> <p>Sul: Municípios de Itaitinga e Eusébio;</p> <p>Leste: Oceano Atlântico;</p> <p>Oeste: Av. Sebastião de Abreu (do Rio Cocó até a Av. Washington Soares), Av. Washington Soares (da Av. Sebastião de Abreu até a Av. Oliveira Paiva), Rodovia BR-116 (a partir da Av. Oliveira Paiva).</p>	<p>Norte: CE-402 – Av. Frei Cirilo (do meio do viaduto que passa sobre a BR-116), segue na Av. Frei Cirilo (CE-402), sentido oeste-leste, continuando pela Av. Ministro José Américo até a Av. Washington Soares (CE-040); segue na Av. Washington Soares (CE-040), no sentido sul-norte, até a Av. Maestro Lisboa (CE-025); continua na Av. Maestro Lisboa (CE-025), no sentido oeste-leste, continuando pela Av. Manoel Mavignier (CE-025) até a divisa com o município de Eusébio</p> <p>Leste: divisa com o município de Eusébio, até a BR-116</p> <p>Sul e Oeste: BR-116 (da divisa do município de Eusébio seguindo, no sentido sul-norte, até o viaduto da CE-402 – Av. Frei Cirilo)</p>
3ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Oceano Atlântico;</p> <p>Sul: Rua Padre Valdevino, Rua Antonio Pompeu, Rua Rúbia Sampaio, Av. Bezerra de Menezes (da Rua Rúbia Sampaio até a Av. José Bastos);</p> <p>Leste: Limite Oeste da 1ª Zona Eleitoral;</p> <p>Oeste: Av. Cel. Filomeno Gomes (do início até a Av. Ten. Lisboa), Av. Ten. Lisboa (da Av. Cel. Filomeno Gomes até a Av. José Bastos), Av. José Bastos (até a Av. Bezerra de Menezes).</p>	<p>Norte: Oceano Atlântico (da linha reta imaginária traçada do início da Av. Filomeno Gomes ao Oceano até a linha reta imaginária traçada do final da Rua Júlio Ibiapina ao mesmo Oceano)</p> <p>Leste: limite oeste da 1ª Zona Eleitoral</p> <p>Sul: Rua Beni de Carvalho, do cruzamento com a Av. Senador Virgílio Távora, seguindo no sentido leste-oeste; prossegue na Rua Padre Valdevino e na Rua Antônio Pompeu, até a Rua Rúbia Sampaio; segue na Rua Rúbia Sampaio, sentido sul-norte, até a Av. Bezerra de Menezes; continua na Av. Bezerra de Menezes, no sentido leste-oeste, até a Av. José Jatahy</p> <p>Oeste: Av. José Jatahy, no sentido sul-norte (da Av. Bezerra de Menezes até a Av. Francisco Sá); prossegue na Rua Jacinto Matos até a via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa); segue na via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa), no sentido oeste-leste, até a Av. Filomeno Gomes; segue na Av. Filomeno Gomes, no sentido sul-norte, até o seu início na Av. Presidente Castello Branco (Av. Leste Oeste), traçando-se daí uma linha reta imaginária até o Oceano Atlântico</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
82ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Oceano Atlântico;</p> <p>Sul: Av. Jovita Feitosa (da Av. Humberto Monte até a Av. José Bastos);</p> <p>Leste: Av. Cel. Filomeno Gomes (do início até a Av. Ten. Lisboa), Av. Ten. Lisboa (da Av. Cel. Filomeno Gomes até a Av. José Bastos), Av. José Bastos (até a Av. Jovita Feitosa);</p> <p>Oeste: Rua Francisco Calaça (do início até a Av. Pres. Castelo Branco), Av. Pres. Castelo Branco (da Rua Francisco Calaça até a Av. Dr. Theberge), Av. Dr. Theberge (da Av. Pres. Castelo Branco até a Av. Sargento Hermínio), Av. Parsifal Barroso, Av. Humberto Monte (da Av. Mister Hull até a Av. Jovita Feitosa).</p>	<p>Norte: Oceano Atlântico (da linha reta imaginária traçada do início da Rua Francisco Calaça ao Oceano até a linha reta imaginária traçada do início da Av. Filomeno Gomes ao mesmo Oceano)</p> <p>Leste: limite oeste da 3ª Zona Eleitoral</p> <p>Sul: Av. Bezerra de Menezes (BR-222, a partir da Av. José Jatahy), segundo, no sentido leste-oeste, até a Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte)</p> <p>Oeste: Av. Governador Parsifal Barroso (continuação da Rua Humberto Monte, a partir da Av. Bezerra de Menezes/BR-222), seguindo no sentido sul-norte, continuando na Av. Doutor Theberge até a Av. Francisco Sá; prossegue na Av. Francisco Sá, sentido leste-oeste, até a Rua Francisco Calaça; segue na Rua Francisco Calaça, sentido sul-norte, até seu início, na Rua Santa Elisa, traçando-se daí uma linha reta imaginária até o Oceano Atlântico</p>
83ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Av. Mister Hull (da Av. Humberto Monte até a Rua Cel. Matos Dourado);</p> <p>Sul: Rua Chuí (do Rio Maranguapinho até a Rua Cel. Matos Dourado), Rua Cel. Matos Dourado (da Rua Chuí até a Av. Porto Velho), Av. Porto Velho (da Rua Cel. Matos Dourado até a Av. Lineu Machado), Av. Lineu Machado (da Av. Porto Velho até a Rua Júlio Braga), Rua Júlio Braga (da Av. Lineu Machado até a Av. Gen. Osório de Paiva), Av. Gen. Osório de Paiva (da Rua Júlio Braga até a Rua Afrânio Peixoto), Rua Afrânio Peixoto (da Av. Gen. Osório de Paiva até a Rua Cônego de Castro);</p> <p>Leste: Av. João Pessoa (da Av. Humberto Monte até a Av. Carneiro de Mendonça), Via Férrea (da Av. Carneiro de Mendonça até a Rua Afrânio Peixoto);</p> <p>Oeste: Rua Cel. Matos Dourado (até Córrego), Córrego (até Rua Elesbão Veloso), Rua Elesbão Veloso, Rua Cardeal Arcoverde (da Rua Prof. Paulo Lopes até a Av. Sen. Fernandes Távora), Av. Sen. Fernandes Távora (da Rua Cardeal Arcoverde até a Rua Belém), Rua Belém (da Av. Sen. Fernandes Távora até o Rio Maranguapinho).</p>	<p>Norte: Av. Mister Hull (BR-222), a partir da Rua Joaquim Albano, seguindo, no sentido oeste-leste, até a Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte</p> <p>Leste: Rua Humberto Monte (continuação da Av. Governador Parsifal Barroso), a partir da Av. Mister Hull (BR-222), no sentido norte-sul, prosseguindo pela Rua Desembargador Praxedes até a Av. João Pessoa; segue na Av. João Pessoa, sentido norte-sul, até a Rua Carneiro de Mendonça; continua na Rua Carneiro de Mendonça, sentido leste-oeste, até a Av. Américo Barreira; segue na Av. Américo Barreira, sentido norte-sul, seguindo pela Av. Augusto dos Anjos até a Rua Júlio Braga</p> <p>Sul: Rua Júlio Braga, a partir da Av. Augusto dos Anjos, seguindo no sentido leste-oeste, até a Rua Cacilda Becker; continua na Rua Cacilda Becker no sentido sul-norte, prosseguindo pela Rua Chuí até o seu final, traçando-se daí uma linha reta imaginária até o Rio Maranguapinho</p> <p>Oeste: Rio Maranguapinho, a partir da linha reta imaginária traçada do final da Rua Chuí, seguindo no sentido sul-norte, até a linha reta imaginária traçada do final da Rua Belém (esquina com a Av. Porto Velho); segue pela Rua Belém, no sentido sul-norte, até a Rua Professor Paulo Lopes; continua na Rua Professor Paulo Lopes, sentido leste-oeste, até a Rua Manaus; prossegue pela Rua Manaus no sentido sul-norte, prosseguindo pela Rua Dr. Vale Costa até a metade da ponte que passa sobre o Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço; segue pelo Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço no sentido sul-norte até a metade da ponte da Av. Demétrio Menezes/Rua Coronel Matos Dourado; segue pela Av. Demétrio Menezes/Rua Coronel Matos Dourado, sentido sul-norte, prosseguindo pela Rua Joaquim Albano até a Av. Mister Hull (BR-222)</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
94ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Rio Ceará;</p> <p>Sul: Rio Maranguapinho;</p> <p>Leste: Rua Cel. Carvalho, Rua Demétrio Menezes (da Via Férrea até a Rua Joaquim Albano), Rua Joaquim Albano, Rua Eng. Serraine (da Rua Joaquim Albano até a Av. Mister Hull), Rua Cel. Matos Dourado (até Córrego), Córrego (até Rua Elesbão Veloso), Rua Elesbão Veloso, Rua Cardeal Arcoverde (da Rua Prof. Paulo Lopes até a Av. Sen. Fernandes Távora), Av. Sen. Fernandes Távora (da Rua Cardeal Arcoverde até a Rua Belém), Rua Belém (da Av. Sen. Fernandes Távora até o Rio Maranguapinho);</p> <p>Oeste: Município de Caucaia (do Rio Ceará até a Rodovia BR-222), Rio Maranguapinho.</p>	<p>Norte: Rio Ceará (limite com o município de Caucaia, até a linha reta imaginária traçada do Rio até a Av. Coronel Carvalho)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leste: Linha reta imaginária traçada do Rio Ceará até a Av. Coronel Carvalho (no início da curva após a qual o logradouro passa a se denominar Av. José Lima Verde); segue na Av. Coronel Carvalho, no sentido norte-sul, prosseguindo pela Rua Joaquim Albano/Av. Demétrio Menezes até a via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa); segue pela via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa), no sentido oeste-leste, até a Rua Dom Maurício; continua pela Rua Dom Maurício, no sentido norte-sul, até a Rua Padre Máximo Feitosa; segue pela Rua Padre Máximo Feitosa, sentido leste-oeste, até a Av. Mister Hull (BR-222) • Sul: Av. Mister Hull/BR-222, da Rua Padre Máximo Feitosa até a divisa com o município de Caucaia (ponte sobre o Rio Maranguapinho) • Oeste: divisa com o município de Caucaia (Rio Maranguapinho), a partir da metade da ponte da Av. Mister Hull/BR-222, sentido sul-norte, seguindo pelo Rio Ceará)
112ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Rua Padre Valdevino, Rua Beni Carvalho, Av. Eng. Santana Júnior (entre a Rua Beni Carvalho e o Rio Cocó), Rio Cocó (da Av. Santana Junior até a Av. Sebastião de Abreu);</p> <p>Sul: Av. Dedé Brasil (da Av. Marechal Bittencourt até a Av. Alberto Craveiro), Av. Paulino Rocha;</p> <p>Leste: Av. Sebastião de Abreu (do Rio Cocó até a Av. Washington Soares), Av. Washington Soares (da Av. Sebastião de Abreu até a Av. Oliveira Paiva);</p> <p>Oeste: Av. Visc. do Rio Branco (da Rua Padre Valdevino até a Rodovia BR-116), Rodovia BR-116 (da Av. Visc. do Rio Branco até o final da área da Base Aérea de Fortaleza), área do Aeroporto Internacional Pinto Martins, Av. Sen. Carlos Jereissati (até Av. Marechal Bittencourt).</p>	<p>Norte: Rio Cocó (da metade da ponte na BR-116/Av. Frei Cirilo, que passa sobre o rio, seguindo, no sentido oeste-leste, até a sua foz no Oceano Atlântico)</p> <p>Leste: Oceano Atlântico (da foz do Rio Cocó até a divisa com o município de Aquiraz)</p> <p>Sul: divisa com o município de Aquiraz e limite norte da 2ª Zona Eleitoral</p> <p>Oeste: BR-116 (Av. Frei Cirilo), do meio do viaduto da CE-402 – Av. Frei Cirilo seguindo, no sentido sul-norte, até a metade da ponte localizada sobre o Rio Cocó</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
113ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Av. Jovita Feitosa, Av. José Bastos (da Av. Jovita Feitosa até a Av. Bezerra de Menezes), Av. Bezerra de Menezes (da Av. José Bastos até a Rua Rúbia Sampaio), Rua Antonio Pompeu;</p> <p>Sul: Av. Borges de Melo (da Rodovia BR-116 até a Rua Eng. Edmundo Almeida Filho), Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, Rua Padre Ambrósio Machado (da Rua Eng. Edmundo Almeida Filho até a Av. dos Expedicionários), Av. dos Expedicionários (da Rua Padre Ambrósio Machado até a Av. Des. Praxedes), Av. Des. Praxedes (da Av. dos Expedicionários até a Av. José Bastos);</p> <p>Leste: Av. Visc. do Rio Branco (da Rua Antonio Pompeu até a Rodovia BR-116), Rodovia BR-116 (da Av. Visc. do Rio Branco até a Av. Borges de Melo);</p> <p>Oeste: Av. Humberto Monte (da Av. José Bastos até a Av. Mister Hull).</p>	<p>Norte: Av. Bezerra de Menezes, no sentido oeste-leste (da Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte até a Rua Rúbia Sampaio); prossegue pela Rua Rúbia Sampaio, no sentido norte-sul, da Av. Bezerra de Menezes até a Rua Antônio Pompeu; segue na Rua Antônio Pompeu, no sentido oeste-leste, até a Rua Barão de Aratanha</p> <p>Leste: Rua Barão de Aratanha, a partir da Rua Antônio Pompeu, no sentido norte-sul, prosseguindo na Av. Luciano Carneiro, até a via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor (paralela à Av. Lauro Vieira Chaves)</p> <p>Sul: Via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor, sentido leste-oeste, a partir da Av. Luciano Carneiro até a metade da ponte da Av. Senador Carlos Jereissati; segue na Av. Senador Carlos Jereissati, sentido sul-norte, prosseguindo pela Rua Três Marias e pela Rua Barão de Sobral, sentido leste-oeste, até a Av. João Pessoa</p> <p>Oeste: Av. João Pessoa, sentido sul-norte, até a Rua Desembargador Praxedes; segue na Rua Desembargador Praxedes, sentido leste-oeste, continuando pela Rua Humberto Monte, até a Av. Bezerra de Menezes</p>
114ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Oceano Atlântico;</p> <p>Sul: Av. Mister Hull (da Av. Parsifal Barroso até a Rua Cel. Matos Dourado);</p> <p>Leste: Rua Francisco Calaça (do início até a Av. Pres. Castelo Branco), Av. Pres. Castelo Branco (da Rua Francisco Calaça até a Av. Dr. Theberge), Av. Dr. Theberge (da Av. Pres. Castelo Branco até a Av. Sargento Hermínio), Av. Parsifal Barroso;</p> <p>Oeste: Rua Cel. Carvalho, Rua Demétrio Menezes (da Via Férrea até a Rua Joaquim Albano), Rua Joaquim Albano, Rua Eng. Serraine (da Rua Joaquim Albano até a Av. Mister Hull).</p>	<p>Norte: Divisa com o município de Caucaia (Rio Ceará, da linha imaginária traçada até a Av. Coronel Carvalho a sua foz no Oceano Atlântico); Oceano Atlântico (da foz do Rio Ceará até a linha imaginária traçada até o início da Rua Francisco Calaça)</p> <p>Leste: limite oeste da 82ª Zona Eleitoral</p> <p>Sul: Av. Mister Hull/BR-222 (da Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte seguindo, no sentido leste-oeste, até a Rua Padre Máximo Feitosa)</p> <p>Oeste: limite leste da 94ª Zona Eleitoral</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
115ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Av. Borges de Melo (da Rodovia BR-116 até a Rua Eng. Edmundo Almeida Filho), Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, Rua Padre Ambrósio Machado (da Rua Eng. Edmundo Almeida Filho até a Av. dos Expedicionários), Av. dos Expedicionários (da Rua Padre Ambrósio Machado até a Av. Des. Praxedes), Av. Des. Praxedes (da Av. dos Expedicionários até a Av. João Pessoa);</p> <p>Sul: Rua Wenefrido Melo, Av. Pres. Costa e Silva (da Av. Godofredo Maciel até a Av. dos Expedicionários), Av. Sen. Carlos Jereissati (da Av. dos Expedicionários até a Av. Marechal Bittencourt);</p> <p>Leste: Rodovia BR-116 (da Av. Visc. do Rio Branco até o final da área da Base Aérea de Fortaleza), área do Aeroporto Internacional Pinto Martins;</p> <p>Oeste: Av. João Pessoa (da Av. Des. Praxedes até a Av. Carneiro de Mendonça), Via Férrea (da Av. João Pessoa até a Rua Wenefrido Melo).</p>	<p>Norte: Av. Carneiro de Mendonça, a partir da Av. Américo Barreira, sentido oeste-leste, até a Av. João Pessoa; segue pela Av. João Pessoa, no sentido sul-norte, até a Rua Barão de Sobral; prossegue pela Rua Barão de Sobral, sentido oeste-leste, continuando pela Av. Senador Carlos Jereissati (CE-501) até a metade do viaduto localizado sobre a Av. Bernardo Manuel</p> <p>Leste: Av. Bernardo Manuel, sentido norte-sul, até a Rua Benjamim Brasil</p> <p>Sul: Rua Benjamim Brasil, a partir da Av. Bernardo Manuel, sentido leste-oeste, continuando pela Rua Aristóbulo Quevedo até a via férrea Linha Sul do Metrofor; segue pela via férrea Linha Sul do Metrofor, sentido sul-norte, até a Rua São Lázaro; continua pela Rua São Lázaro, sentido leste-oeste, até a Rua Santa Liduína</p> <p>Oeste: Rua Santa Liduína, sentido sul-norte, prosseguindo pela Rua Raimundo Néri, até a Av. General Osório de Paiva; continua pela Av. General Osório de Paiva, no sentido sul-norte, até a Av. Augusto dos Anjos; segue pela Av. Augusto dos Anjos e pela Av. Américo Barreira, até a Av. Carneiro de Mendonça</p>
116ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Município de Caucaia, Rio Maranguapinho;</p> <p>Sul: Av. Gen. Osório de Paiva (do Rio Maranguapinho até a Rua Nova Conquista), Rua Nova Conquista (da Av. Gen. Osório de Paiva até a Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes), Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes (da Rua Nova Conquista até a Rua Urucutuba), Rua Urucutuba (da Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes até o final);</p> <p>Leste: Rio Maranguapinho (a partir da Av. Gen. Osório de Paiva);</p> <p>Oeste: Município de Caucaia.</p>	<p>Norte: Av. H (bairro Conjunto Ceará), a partir da divisa com o município de Caucaia, sentido oeste-leste, até a Rua Carlos Chagas; segue pela Rua Carlos Chagas até o Rio Maranguapinho; continua pelo Rio Maranguapinho, no sentido sul-norte, até uma linha reta imaginária traçada da Rua Chuí</p> <p>Leste: linha reta imaginária traçada do Rio Maranguapinho até a Rua Chuí; Rua Chuí, sentido oeste-leste, até a Rua Cacilda Becker; continua pela Rua Cacilda Becker até a Rua Júlio Braga; prossegue na Rua Júlio Braga até a Av. Augusto dos Anjos; continua na Av. Augusto dos Anjos, no sentido norte-sul, e na Av. General Osório de Paiva até a Rua Nova Conquista</p> <p>Sul: Rua Nova Conquista, no sentido leste-oeste, até a Rua Samaria, seguindo no sentido sul-norte até adentrar novamente na Rua Nova Conquista, continuando até a Rua Coronel Virgílio Nogueira; segue na Rua Coronel Virgílio Nogueira, no sentido norte-sul, até a Rua Urucutuba; continua pela Rua Urucutuba até a divisa com o município de Caucaia</p> <p>Oeste: divisa com o município de Caucaia (da Rua Urucutuba, no sentido sul-norte, até a Av. H, no bairro Conjunto Ceará)</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
117ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Limite Sul da 83ª Zona Eleitoral;</p> <p>Sul: Município de Maracanaú;</p> <p>Leste: Via Férrea (da Rua Afrânio Peixoto até o município de Maracanaú);</p> <p>Oeste: Rio Maranguapinho (da Rua Chuí até a Av. Gen. Osório de Paiva), Av. Gen. Osório de Paiva (do Rio Maranguapinho até a Rua Nova Conquista), Rua Nova Conquista (da Av. Gen. Osório de Paiva até a Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes), Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes (da Rua Nova Conquista até a Rua Urucutuba), Rua Urucutuba (da Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes até o final).</p>	<p>Norte: limite sul da 116ª Zona Eleitoral; segue pela Av. General Osório de Paiva, no sentido sul-norte, até a Rua Raimundo Néri; continua na Rua Raimundo Néri, sentido oeste-leste, e pela Rua Santa Liduína, até a Rua São Lázaro; prossegue pela Rua São Lázaro até a via Férrea Linha Sul do Metrofor</p> <p>Leste: via Férrea Linha Sul do Metrofor (da Rua São Lázaro até a divisa com o município de Maracanaú)</p> <p>Sul e Oeste: divisa com o município de Maracanaú (da via Férrea Linha Sul do Metrofor até a Rua Urucutuba)</p>
118ª Zona Eleitoral	
<p>Norte: Limite Sul da 115ª Zona Eleitoral;</p> <p>Sul: Municípios de Maracanaú, Pacatuba e Itaitinga;</p> <p>Leste: Rodovia BR-116 (da Av. Oliveira Paiva até o município de Itaitinga);</p> <p>Oeste: Av. dos Expedicionários (da Av. Sen. Carlos Jereissati até a Av. Pres. Costa e Silva), Via Férrea (da Rua Wenefrido Melo até o município de Maracanaú).</p>	<p>Norte: Av. Senador Carlos Jereissati (CE-501), no sentido oeste-leste, até a Av. Alberto Craveiro; segue na Av. Alberto Craveiro, sentido sul-norte, até a metade do viaduto que passa sobre a BR-116; continua pela BR-116, no sentido norte-sul, até a metade da ponte localizada sobre o Rio Cocó</p> <p>Leste: Rio Cocó (a partir da BR-116), seguindo, no sentido norte-sul, até a Av. Presidente Costa e Silva</p> <p>Sul: Av. Presidente Costa e Silva, no sentido leste-oeste, continuando pela Rua Wenefrido Melo até a via Férrea Linha Sul do Metrofor</p> <p>Oeste: via Férrea Linha Sul do Metrofor, no sentido sul-norte, até a Rua Aristóbulo Quevedo; segue pela Rua Aristóbulo Quevedo, sentido oeste-leste, continuando pela Rua Benjamim Brasil, até a Av. Bernardo Manuel; prossegue na Av. Bernardo Manuel até a Av. Senador Carlos Jereissati (CE-501)</p>
80ª Zona Eleitoral	
	<p>Norte: Rua Antônio Pompeu, a partir da Rua Barão de Aratanha, no sentido oeste-leste, continuando pela Rua Padre Valdevino e pela Rua Beni de Carvalho, até a Av. Engenheiro Santana Júnior</p> <p>Leste: Av. Engenheiro Santana Júnior/Av. Washington Soares, sentido norte-sul, até a metade da ponte sobre o Rio Cocó; Rio Cocó, seguindo até a metade da ponte da BR-116</p> <p>Sul: BR-116, sentido sul-norte, da metade da ponte que passa sobre o Rio Cocó até a metade do viaduto da Av. Alberto Craveiro; segue pela Av. Alberto Craveiro, sentido norte-sul, até a Av. Senador Carlos Jereissati; continua na Av. Senador Carlos Jereissati, sentido leste-oeste, até a metade da ponte que se localiza sobre a via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor</p> <p>Oeste: via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor, a partir da ponte da Av. Senador Carlos Jereissati, no sentido oeste-leste, até a Av. Luciano Carneiro; continua na Av. Luciano Carneiro, sentido sul-norte, até a Rua Antônio Pompeu</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
85ª Zona Eleitoral	
	<p>Norte: Av. Mister Hull (BR-222), da divisa com o município de Caucaia, sentido oeste-leste, até a Rua Joaquim Albano</p> <p>Leste: Rua Joaquim Albano, sentido norte-sul, seguindo pela Av. Demétrio Menezes até a metade de sua ponte sobre o Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço; continua pelo Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço, sentido norte-sul, até a metade da ponte da Rua Dr. Vale Costa; segue na Rua Dr. Vale Costa, continuando na Rua Manaus até a Rua Professor Paulo Lopes; segue na Rua Professor Paulo Lopes, no sentido oeste-leste, até a Rua Belém; prossegue na Rua Belém, sentido norte-sul, até seu término na Av. Porto Velho, e daí traça-se uma linha reta imaginária até o Rio Maranguapinho; segue no Rio Maranguapinho até a linha reta imaginária traçada, no sentido leste-oeste, até a Rua Carlos Chagas</p> <p>Sul: Rua Carlos Chagas, sentido leste-oeste, da linha reta imaginária traçada do Rio Maranguapinho até a Av. H (bairro Conjunto Ceará); segue na Av. H (bairro Conjunto Ceará) até a divisa com o município de Caucaia</p> <p>Oeste: divisa com o município de Caucaia, da Av. H até a Av. Mr. Hull (BR-222)</p>
93ª Zona Eleitoral	
	<p>Norte: limite sul da 118ª Zona Eleitoral</p> <p>Leste: Rio Cocó, da metade da ponte localizada na Av. Presidente Costa e Silva seguindo, no sentido norte-sul, até a divisa com os municípios de Itaitinga e Maracanaú</p> <p>Sul: divisa com o município de Maracanaú, do Rio Cocó até a via Férrea Linha Sul do Metrofor</p> <p>Oeste: via Férrea Linha Sul do Metrofor, sentido sul-norte, da divisa com o município de Maracanaú até a Rua Wenefrido Melo</p>
95ª Zona Eleitoral	
	<p>Norte e Leste: BR-116, a partir da ponte sobre o Rio Cocó, até a divisa com os municípios de Itaitinga e Eusébio</p> <p>Sul: divisas com os municípios de Itaitinga e Maracanaú (da BR-116, sentido leste-oeste, até o Rio Cocó)</p> <p>Oeste: Rio Cocó, a partir da divisa com o município de Maracanaú seguindo, no sentido sul-norte, até a metade da ponte da BR-116</p>